



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA**

EDITAL Nº 02/2016 DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA EM NÍVEL DE DOUTORADO

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Geologia** do Departamento de Geologia do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará FAZ SABER que estarão abertas no período de **23 de novembro a 07 de dezembro de 2016**, inscrições ao processo seletivo do **Programa de Pós-Graduação em Geologia em nível de Doutorado**, para o preenchimento de quatro (04) vagas.

1. PÚBLICO ALVO

Poderão se inscrever para o para o nível de **Doutorado** os portadores de Diploma de Mestre *Stricto Sensu* em Geologia ou em áreas afins ou correlatas, com documento equivalente.

É exigido também para a inscrição que o candidato tenha pelo menos um (01) artigo publicado ou aceito para publicação (com documento comprobatório), nos últimos três (03) anos, em periódico indexado com classificação Qualis em Geociências, na categoria B4 ou superior. Alternativamente, serão aceitos, no mínimo, dois (02) artigos publicados ou aceitos para publicação (com documento comprobatório), nos últimos três (03) anos, em periódicos indexados com classificação Qualis em áreas outras que Geociências, categoria B4 ou superior, desde que haja afinidade com o tema do projeto de doutorado.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas de **23 de novembro a 07 de dezembro de 2016**, no horário de **08:00 às 11:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas**, na **Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia/Centro de Ciências - Campus do Pici - Bloco 902 (Centro de Ciências)**, CEP 60.440-900, Fortaleza - Ceará – Brasil. Contatos pelo fone: (85) 3366-9163, fax: (085) 3355-9874 e e-mail: welfer@ufc.br ou geolpos@ufc.br.

As inscrições deverão ser realizadas *on line* por meio dos seguintes procedimentos:

1º O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no sítio: <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba: processos seletivos *strictosensu*);

2º O candidato deverá entregar (pessoalmente, por procuração ou via correio) toda a documentação relacionada no item 4 (quatro) deste edital, na **Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia/Departamento de Geologia**, conforme o endereço acima especificado.

No caso de inscrição por procuração a mesma deverá ser particular simples, sem necessidade de reconhecimento de firma.

As inscrições por correspondência deverão ser efetuadas via SEDEX, com aviso de recebimento, obedecendo ao período estipulado. Não haverá inscrição condicional sob qualquer hipótese.

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constante neste edital.

As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via *e-mail*, e postadas nos sites www.ppggeologia.ufc.br e www.geologia.ufc.br no dia **14 de dezembro de 2016 até as 17:00 horas**, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um *e-mail* válido no formulário eletrônico de inscrição deste processo seletivo.

Os candidatos terão até as **17:00 horas do dia 16 de dezembro de 2016** (02 dias úteis) para **recorrer do indeferimento de inscrição**. A petição deverá ser feita em formato de ofício dirigido ao presidente da comissão de seleção, entregue na **Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia/Centro de Ciências - Campus do Pici - Bloco 902**. A decisão relativa à petição, juntamente com a petição original, será afixada no mural **Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia (endereço acima)** até as **17:00**

horas do dia 17 de dezembro de 2016, bem como enviada ao e-mail do autor da petição.

Os candidatos com necessidades especiais poderão entregar, juntamente com documentos constantes no **item 4 (quatro)** deste edital, requerimento solicitando condições especiais necessárias à realização do processo seletivo em suas diversas etapas.

3. LINHAS DE PESQUISA

O Programa de Pós-Graduação em Geologia possui uma área de concentração em Geologia, a qual envolve cinco linhas de pesquisas: Geodinâmica e Recursos Minerais, Hidrogeologia e Gestão Hidroambiental; Geologia Marinha e Ambiental; Paleontologia e Geologia Histórica; e Geofísica Aplicada.

O Programa de Pós-Graduação em Geologia é **credenciado** e **recomendado** pela CAPES (nível 3) e dispõe de cotas de bolsas de estudo concedidas pelos seguintes órgãos: **CAPES e FUNCAP**.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O (a) candidato (a) à seleção deverá formular o pedido de inscrição instruído dos seguintes **documentos**:

- Cópias da carteira de identidade e CPF ou documento válido de habilitação para veículos com informações de RG e CPF, para candidatos brasileiros, ou cópias das páginas de identificação do passaporte no caso de candidatos estrangeiros.
- Comprovante de Inscrição gerado/emitido pelo sistema;
- Cópia do Diploma de Graduação em Geologia, ou em áreas afins, e cópia do Diploma de Mestrado *Stricto Sensu* em Geologia, ou em áreas afins;
- Cópia do histórico escolar do curso de Graduação e de Mestrado.
- *Curriculum vitae*, na plataforma **Lattes do CNPq** (<http://www.lattes.cnpq.br/>), comprovando os itens considerados na avaliação do *currículo* do candidato, com obrigatoriedade de documentação com probatória anexada. No caso de candidato

estrangeiro não cadastrado na Plataforma Lattes, o mesmo poderá apresentar outro modelo de curriculum, com obrigatoriedade de documentação comprobatória anexada;

- 02 (duas) fotos 3 x 4 idênticas e recentes;
- 02 (duas) cópias da Proposta de Projeto de Desenvolvimento de Tese.

A proposta de Projeto deverá seguir o seguinte roteiro:

1. Somente o nome do candidato na primeira folha;
2. Somente o número de inscrição gerado pelo SIGAA na segunda folha;
3. Linha de pesquisa;
4. Título;
5. Introdução: importância do tema a ser estudado e a fundamentação teórica;
6. Objetivos: geral e específicos;
7. Material e Métodos: listagem do material e dos procedimentos que serão adotados para alcançar os objetivos propostos;
8. Resultados esperados;
9. Exequibilidade: viabilidade técnica e financeira para a execução da proposta. Toda e qualquer citação de fonte de financiamento implicará em anexar uma declaração comprobatória de compromisso da fonte citada;
10. Cronograma: considerando um tempo máximo de 4 anos, incluindo o tempo para a obtenção dos créditos, a pesquisa, a elaboração da tese e período da etapa “sanduiche” (se for o caso); e,
11. Bibliografia: listar somente aquelas relativas ao objeto da pesquisa.

Na proposta de Tese, **não deve constar** a indicação ou menção ao longo do texto, de orientador ou orientadores prováveis.

Só serão aceitos pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa (inclusive as duas fotos 3 x 4), sem rasuras e que sejam encaminhadas dentro do período de inscrição definido neste edital.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo dos (as) candidatos (as) será realizado por uma Comissão de Seleção, composta de até **4 (quatro) professores** indicados pelo Conselho de Coordenação do Programa, cuja composição será divulgada 7 dias

antes do término das inscrições, nos sítios www.ppggeologia.ufc.br e www.geologia.ufc.br e afixado na secretaria do programa, para conhecimento dos candidatos. No decorrer deste mesmo período, serão recebidas eventuais impugnações à composição da comissão.

A seleção compreenderá as seguintes etapas:

5.1. Etapa I

Constará da **avaliação da Proposta de Projeto de Tese e Análise do Currículo Vitae**.

A avaliação da proposta do projeto de Tese e a análise de currículo tem caráter **eliminatório**.

As Propostas de **Projeto de Tese** serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

- a) Adequação a uma linha de pesquisa do programa (1,0 ponto);
- b) Originalidade e exequibilidade (2,0 pontos);
- c) Clareza na definição do objeto de investigação (1,0 ponto);
- d) Pertinência do referencial teórico e dos procedimentos metodológicos (3,0 pontos);
- e) Atualização e abrangência da bibliografia (1,0 ponto);
- f) Coerência na exposição dos temas propostos (1,0 ponto); e
- g) Clareza e correção da linguagem (1,0 ponto).

Os membros da Comissão de Seleção farão a avaliação dos projetos sem tomar conhecimento do nome do candidato, para tal, cada proposta receberá uma numeração distinta, sem identificação do candidato.

Na **Análise do Curriculum Vitae serão considerados apenas os itens constantes na Plataforma LATTES** e serão avaliados segundo os critérios apresentados no formulário de qualificação do candidato, **Anexo I** deste edital.

A nota referente à avaliação da **Proposta de Tese e da Análise de currículo** corresponderá a média aritmética simples das notas resultantes da avaliação de cada um dos membros da Comissão de Seleção.

Nesta etapa, será aprovado o (a) candidato (a) ao **Doutorado** que obtiver nota igual ou superior a **7,0 (sete)** de um total de 10 pontos.

Data e hora da divulgação do resultado: **18 de janeiro de 2017 até as 17:00 horas**.

Locais de Divulgação: **Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia/Centro de Ciências - Campus do Pici - Bloco 902 (Centro de Ciências)**, CEP 60.440-900 Fortaleza - Ceará – Brasil, e nos sítios www.ppggeologia.ufc.br e www.geologia.ufc.br

Os candidatos terão até as **17:00 horas do dia 20 de janeiro de 2017** (02 dias úteis) para **recorrer do resultado da Etapa I**. A petição deverá ser feita em formato de ofício dirigido ao presidente da comissão de seleção, entregue na **Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia/Centro de Ciências - Campus do Pici - Bloco 902**. A decisão relativa à petição, juntamente com a petição original, será afixada no mural da **Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia (endereço acima)** até as **17:00 horas do dia 23 de janeiro de 2017**, bem como enviada ao e-mail do autor da petição.

5.2. Etapa II

Corresponderá a uma **arguição** sobre a **Proposta de Projeto de Tese**, abrangendo os aspectos (a, b, c, d, e, f, g) explicitados no **item 5.1** deste edital, mantendo a mesma pontuação referenciada naquele item (**5.1**). Esta etapa possui caráter **eliminatório**.

A etapa de arguição será iniciada pela definição da sequência das arguições através de sorteio dentre os aprovados na **Etapa I do processo seletivo**, no dia **24 de janeiro de 2017 às 8:30 horas no Bloco 912 do Departamento de Geologia**. O período de arguição propriamente dito será **iniciado às 09:00 horas**, conforme a sequência definida anteriormente.

Todas as arguições serão gravadas ou filmadas.

A nota dessa etapa será a média aritmética simples das notas resultantes da avaliação de cada um dos membros da Comissão de Seleção.

Nessa etapa será aprovado o (a) candidato (a) que obtiver nota igual ou superior a **7,0 (sete)** de um total de 10 pontos.

Data e hora da divulgação do resultado: **25 de janeiro de 2017 até as 17:00 horas.**

Locais de Divulgação: **Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia/Centro de Ciências - Campus do Pici - Bloco 902 (Centro de Ciências)**, CEP 60.440-900 Fortaleza - Ceará – Brasil, e nos sítios www.ppggeologia.ufc.br e www.geologia.ufc.br.

Os candidatos terão até as **17:00 horas do dia 27 de janeiro de 2017** (02 dias úteis) para **recorrer do resultado da Etapa II**. A petição deverá ser feita em formato de ofício dirigido ao presidente da comissão de seleção, entregue na **Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia/Centro de Ciências - Campus do Pici - Bloco 902**. A decisão relativa à petição, juntamente com a petição original, será afixada no mural da **Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia (endereço acima)**, até as **17:00 horas do dia 30 de janeiro de 2017**, bem como enviada ao e-mail do autor da petição.

6. RESULTADO FINAL COM LISTA DOS CLASSIFICADOS

A nota final de cada candidato (a) ao nível de Doutorado será a média aritmética ponderada das notas obtidas na primeira etapa (**item 5.1** deste edital) com **peso 1(um)**, na segunda etapa (**item 5.2** deste edital) com **peso 2 (dois)**.

O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do **dia 31 de janeiro de 2017**, por ordem de notas dos aprovados, no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public,nos> sítios www.ppggeologia.ufc.br e www.geologia.ufc.br e na **Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia/Departamento de Geologia - Campus do Pici - Bloco 912 (1º andar)**, CEP 60.455-760 Fortaleza - Ceará – Brasil, a partir das **17:00 horas**.

As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos até o preenchimento do total das vagas estabelecidas neste edital.

Será desclassificado o candidato que:

- a) não comparecer a etapa de arguição ou chegar após o horário de início estabelecido;
- b) deixar de cumprir qualquer um dos itens deste edital;
- c) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
- d) não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

Os candidatos terão até as **17:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2017** (02 dias úteis) para **recorrer do resultado final**. A petição deverá ser feita em formato de ofício dirigido ao presidente da comissão de seleção, entregue na **Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia/Centro de Ciências - Campus do Pici - Bloco 902**. A decisão relativa à petição, juntamente com a petição original, será afixada no mural da **Secretaria do Programa de Pós-**

graduação em Geologia (endereço acima), até as 17:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2017, bem como enviada ao e-mail do autor da petição.

O candidato aprovado com formação em áreas afins e/ou correlatas, não geólogo deverá cursar **obrigatoriamente**, no primeiro semestre do ano letivo, **disciplina de nivelamento**.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A admissão de recurso administrativo deverá seguir as normas vigentes cabíveis e ser interposto formalmente em razão de legalidade e de mérito, quanto ao resultados parciais e final publicado, sem limitação de quantitativo, podendo ser realizado por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples.

Durante o período de recurso, parcial ou final, o candidato tem direito de vistas dos conceitos/notas de todas as suas próprias avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação.

Esse procedimento deve ser realizado através de um requerimento escrito do candidato solicitando cópia dos documentos enumerados que deverão ser disponibilizados pela secretaria do programa contra recibo.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geologia **NÃO ASSEGURA** a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados, assim como **NÃO GARANTE** obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas.

As notas serão consideradas até a 2ª casa decimal, arredondando-se para o seguinte número maior se o algarismo da 3ª casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

Em caso de empate, serão consideradas como critério de desempate, as notas obtidas em cada um dos itens avaliados, conforme a sequência:

1º *curriculum vitae* (item 5.1); 2º nota da arguição do projeto de tese (item 5.2).

Os documentos entregues no ato de inscrição serão devolvidos aos candidatos aprovados, mas não classificados, aos reprovados e aos com indeferimento da inscrição, no prazo de 5 até 30 dias após o tempo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos.

Casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção.

Fortaleza/CE, 16 de novembro de 2017.

A handwritten signature in black ink, consisting of several vertical strokes and horizontal lines, representing the name Wellington Ferreira da Silva Filho.

Professor Dr. Wellington Ferreira da Silva Filho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geologia

ANEXO 1



Universidade Federal do Ceará Centro de Ciências
Departamento de Geologia
Programa de Pós-Graduação em Geologia

Formulário de Qualificação do Candidato

Identificação do candidato

Nome:	
Linha de Pesquisa:	
Máxima Titulação Acadêmica:	
Instituição:	Ano de conclusão:

ITEM	PONTOS	Quantidade	TOTAL
1. FORMAÇÃO			
1.1. Índice de Rendimento Acadêmico Médio (IRAM) * ¹			
1.2. Curso de Especialização	0,5		
1.3. Titulação de Mestrado obtido em intervalo menor ou igual a 24 meses.	1,0		
1.4. Bolsa de Iniciação Científica (máx. 0,2 pts)	0,05 * ²		
1.5. Experiência profissional (máx. 1,0 pts) * ³	0,25 * ²		
1.6. Experiência em Docência Superior (máx. 1,0 pts) * ³	0,25 * ²		
Total de pontos de Formação			
2. Produção científica (últimos cinco anos)			
2.1. Trabalhos em eventos			
2.1.1. Completos (máx. 1,0 pts)	0,25		
2.1.2. Resumos (máx. 0,2 pts)	0,05		
2.1.3. Resumos Estendidos (máx. 0,4 pts)	0,10		
2.2. Artigos publicados em periódicos			
2.2.1. Internacionais (máx. 3,0 pts)	1,00		
2.2.2. Nacionais (máx. 1,5 pts)	0,50		
2.3. Livros ou Capítulos			
2.3.1. Livro publicado (acima de 49 páginas) (máx. 1,0 pts)	0,25		
2.3.2. Capítulo de Livro Publicado (máx. 0,5 pts)	0,10		
2.4. Desenvolvimento de Software (máx. 0,2 pts) * ⁴	0,10		
2.5. Trabalhos Técnicos (máx. 0,2 pts)	0,10		
Total de pontos de Produção Científica			
PONTUAÇÃO TOTAL			

*1IRAM= [IRA (Mestrado) + IRA (Graduação)] /2,5. Caso o histórico escolar não apresente o valor do IRA ou índice correspondente, este será calculado com base nos critérios adotados pela UFC;

*2 Pontos para cada ano de bolsa ou experiência;

*3 Em áreas correlatas ao tema do doutorado;

*4 Com registro ou patente;

Obs: Se o somatório de pontos for superior a 10, será considerada a pontuação total igual a 10.